

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A  
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO  
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17  
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 02/2024 - LIVRO 003  
2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a segunda reunião, em caráter híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (videoconferência), Flávio [REDACTED] (videoconferência) e Zulmir [REDACTED] (videoconferência), secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura (presencial), Romildo [REDACTED], Diretor de Operações (presencial), Elivelto [REDACTED], Auditor Interno (videoconferência) e Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Ratificação da aprovação da ata da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro; 2. Discussão e deliberação sobre o Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário de dois mil e vinte e três; 3. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro; 4. Ciência das atas do Conselho de Administração relativas ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro; 5. Ciência das atas do Conselho Fiscal relativas ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro; 6. Ciência do orçamento de dois mil e vinte e quatro da Portos RS; 7. Análise dos balancetes contábeis e demonstrações financeiras relativas aos meses de dezembro de dois mil e vinte e três e janeiro de dois mil e vinte e quatro; 8. Análise do processo de contratação de empresa especializada nas disciplinas de manutenção mecânica e civil de equipamentos e instalações, para prestação de serviços contínuos para a Portos

RS; 9. Análise das Normativas que estabelecem desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela resolução da ANTAQ nº 61/2021; 10. Análise dos indicadores de desempenho de dois mil e vinte e três da Portos RS; e 11. Análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a ratificação da aprovação da ata da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Auditoria Estatutário, ponderando que a minuta da ata foi previamente aprovada pelos membros do colegiado, visando a celeridade da publicação e disponibilização do documento no sítio eletrônico da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê ratificou, por unanimidade, a aprovação da ata da primeira reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Na sequência, o Coordenador do Comitê requereu, com a aquiescência dos demais membros do colegiado, a inversão da ordem do dia, de modo que sejam apreciados o oitavo e nono itens da pauta, antes dos demais, em virtude da justificativa apresentada pelos colaboradores da empresa pública, responsáveis pelos esclarecimentos da pauta. Às quatorze horas e trinta e um minutos o Diretor de Infraestrutura iniciou sua participação na presente reunião. No **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do processo de contratação de empresa especializada nas disciplinas de manutenção mecânica e civil de equipamentos e instalações, para prestação de serviços contínuos para a Portos RS, concedendo a palavra ao Diretor de Infraestrutura, Sr. Lucas [REDACTED], para esclarecimentos acerca do processo supramencionado. Fazendo uso da palavra, o Sr. Lucas [REDACTED] esclareceu aos membros do Comitê que a medição da execução do serviço prestado será realizada através do controle de registro do acesso às catracas e através da incorporação dos trabalhadores no sistema de ponto eletrônico que virá a ser instalado dentro das unidades da Portos RS, de responsabilidade da contratada e com dados disponibilizados à contratante. Ademais, o Sr. Lucas [REDACTED] acrescentou que quando o equipamento para o serviço for requisitado, será mantido controle de apontamento das horas de utilização destes. Continuando, o Diretor de Infraestrutura esclareceu que a remuneração do trabalho de manutenção executado será realizada pela empresa empregadora, enquanto a Portos RS, através do fiscal do contrato, acompanhará a disponibilidade do trabalhador, com o ponto servindo para a efetiva validação do trabalho. Por fim, o Sr. Lucas [REDACTED] acrescentou que o cumprimento das obrigações


fiscais e trabalhistas será requisitado pela Portos RS antes da realização dos pagamentos mensais. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê deu por concluída a análise do processo de contratação de empresa especializada nas disciplinas de manutenção mecânica e civil de equipamentos e instalações, para prestação de serviços contínuos para a Portos RS. Às quatorze horas e quarenta e dois minutos o Diretor de Infraestrutura encerrou sua participação na presente reunião. Às quatorze horas e quarenta e três minutos o Diretor de Operações iniciou sua participação na presente reunião. No **nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise das Normativas que estabelecem desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela resolução da ANTAQ nº 61/2021, concedendo a palavra ao Diretor de Operações, Sr. Romildo [REDACTED], para esclarecimentos acerca dos processos que estabelecem os descontos nas tarifas portuárias. Fazendo uso da palavra, o Sr. Romildo [REDACTED] esclareceu aos membros do Comitê que o desconto só se aplica ao Cais Multipropósito RIG-19, explicando que o estaleiro foi montado pela iniciativa privada e encontrava-se ocioso devido aos problemas recentes da indústria naval. Ademais, o Sr. Romildo [REDACTED] ponderou que o cais está situado em área nobre com um calado excepcional que poderia ser utilizado em operações portuárias, sendo realizadas tratativas junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ para alterar o Plano Diretor e permitir o alandegamento e a operação portuária nessa localidade, tendo sido concedida a permissão. Continuando, o Diretor de Operações explicou que houve questionamentos por parte dos operadores portuários sobre a cobrança integral da Tabela III, uma vez que a Portos RS não presta efetivamente serviços naquele cais, sendo somente fiel depositária, permitindo que as operações ocorressem no local em seu nome. Desta forma, foi consultada a viabilidade jurídica de atender ao pedido de isenção de tarifas portuárias, em atenção ao pedido dos operadores. Ademais, o Diretor de Operações esclareceu que o entendimento jurídico era de que a Portos RS tem o direito de cobrar tarifa portuária das operações no local, mas em virtude de situação excepcional, seria possível instituir um desconto isonômico para não inviabilizar a operação devido à essas cobranças integrais. Desta forma, foi instituído um desconto de cinquenta por cento sobre as tabelas III e VII, deixando claro que é um desconto somente sobre operações no Cais Multipropósito RIG-19 e que os navios que ali atracam pagam tarifas para a Portos RS. Por fim, o Diretor de Operações acrescentou que, com exceção de carga viva, que é obrigatoriamente feita no Cais Multipropósito RIG19, navios com calado maior que nove metros e quarenta e cinco centímetros vão diretamente para o RIG-19, sendo oferecida também a opção de somente realizar um alívio de calado ou de realizar toda a operação no


RIG-19. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê deu por concluída a análise das Normativas que estabelecem desconto tarifário de forma isonômica estipulada pela resolução da ANTAQ nº 61/2021. Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos o Diretor de Operações encerrou sua participação na presente reunião. Dando continuidade aos trabalhos, no **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado o Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, o Relatório de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário de dois mil e vinte e três, devendo o mesmo ser encaminhado para apreciação do Conselho de Administração da Portos RS. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado, o **terceiro item da pauta**, com a ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Fazendo uso da palavra, o Sr. Fernando Antonio [REDACTED] membro do Comitê, solicitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre os seguintes itens de pauta: sexto item da pauta da segunda reunião da Diretoria Executiva, o qual versa sobre a criação da Comissão de Avaliação dos Relatórios Patrimoniais da Portos RS; e segundo item da pauta da segunda reunião, qual versa sobre o aditamento do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 1351/2023, firmado com a empresa Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu que a Comissão de avaliação dos Relatórios Patrimoniais da Portos RS ainda está recebendo e se apropriando dos referidos relatórios, contendo avaliações de todas as áreas da Empresa, juntamente com o controle patrimonial de bens móveis e imóveis, bem como discutindo com a empresa aspectos técnicos das avaliações procedidas pela empresa contratada. Sobre o segundo item da pauta da segunda reunião, o Sr. João Alberto [REDACTED] esclareceu que o aditamento nos serviços de dragagem se deu pela formação de cocurutos em áreas não atacadas na campanha de dragagem do ano passado e que necessitavam de intervenção imediata, devido à sua evolução preocupante. Acrescentou que o aditivo tira o peso de áreas vulneráveis à acúmulos de sedimentos. Fazendo uso da palavra, o Coordenador do Comitê questionou por que o valor do contrato de dragagem com a empresa Van Oord estava sendo amortizado ao longo do período de apenas 06 (seis) meses, ao invés do feito anteriormente, na campanha de dragagem de dois mil e vinte e dois, que foi de amortização pelo período de 12 (doze) meses, considerando-se que é esperado que os benefícios para a companhia, decorrentes dessa campanha de dragagem se estendam, pelo menos, até o final do corrente ano. O

membro do Comitê, Sr. Fernando Antonio [REDACTED], sugeriu manter a amortização contabilizada ao final do ano de dois mil e vinte e três, mas amortizar o restante do valor do contrato pelos próximos 10 (dez) meses e meio, tendo em vista os reflexos fiscais da mudança de critério neste momento, em relação ao exercício de dois mil e vinte e três. Após ampla discussão do tema, o Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro informou que irá contatar a empresa Consult - Auditores Independentes, para verificar a viabilidade da sugestão, bem como qual a posição da mesma em relação ao tema. Por fim, fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED], ponderou aos membros do Comitê que as atas da quarta e quinta reuniões da Diretoria Executiva, realizadas no mês de janeiro, ainda não foram aprovadas e devidamente assinadas. Desta forma, com aquiescência de todos os membros, o Coordenador sugeriu que as referidas atas sejam apreciadas em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da primeira, segunda, e terceira reuniões da Diretoria Executiva, realizadas em dois, oito, quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, restando a apreciação das atas da quarta e quinta reuniões, realizadas em janeiro do corrente ano, em reuniões subsequentes, em virtude das mesmas não terem sido aprovadas pelo colegiado. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho de Administração relativas ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED], ponderou aos membros do Comitê que a ata da terceira reunião do Conselho de Administração, realizada no mês de janeiro, ainda não foi aprovada e devidamente assinada. Desta forma, com aquiescência de todos os membros, o Coordenador sugeriu que a referida ata seja apreciada em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da primeira e segunda reuniões do Conselho de Administração, realizadas em quatro e onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, restando apreciação da ata da terceira reunião, realizada no mês de janeiro do corrente ano, em reunião subsequente, em virtude da mesma não ter sido aprovada pelo colegiado. No **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho Fiscal relativas ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED], ponderou aos membros do Comitê que a ata da segunda reunião do Conselho de Fiscal, realizada no mês de janeiro, ainda não foi aprovada e devidamente assinada. Desta forma, com aquiescência de todos os membros, o Coordenador sugeriu que a referida ata seja apreciada em reunião ordinária subsequente. **Deliberação:** após prestados alguns

esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da ata da primeira reunião do Conselho Fiscal, realizada em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, restando a apreciação da ata da segunda reunião, realizada em janeiro do corrente ano, em reunião subsequente, em virtude da mesma não ter sido aprovada pelo colegiado. No **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário concedeu a palavra ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], para esclarecimentos sobre o orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro observou que os ajustes no documento, apontados na última reunião do colegiado, permanecem sendo realizados, de modo que ainda não houve aprovação do Conselho de Administração sobre a revisão do orçamento de dois mil e vinte e quatro. Desta forma, o Coordenador do Comitê, requereu, com aquiescência dos demais membros, a retirada do item de pauta, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro o envio do orçamento devidamente ajustado e aprovado pelo Conselho de Administração, para reapreciação do Comitê em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, devendo o orçamento de dois mil e vinte e quatro da Portos RS ser reapreciado em reunião ordinária vindoura. Dando prosseguimento, no **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise dos balancetes contábeis e demonstrações financeiras relativas aos meses de dezembro de dois mil e vinte e três e janeiro de dois mil e vinte e quatro, conforme documentação encaminhada previamente a presente reunião. Na oportunidade o Coordenador Comitê explanou que o balancete do mês de dezembro ainda deverá sofrer ajustes pertinentes ao encerramento do exercício de dois mil e vinte e três, conforme informado pelo Gerente Financeiro e Contábil da empresa pública, que estava presente à reunião neste momento. Em consequência, o balancete do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro ainda não foi encerrado, pois depende da conclusão do exercício de dois mil e vinte e três, em termos contábeis. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê decidiu pela retirada deste item da pauta, para retorno do mesmo na pauta da próxima reunião ordinária do Comitê. No **décimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise dos indicadores de desempenho de dois mil e vinte e três da Portos RS. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclareceu aos presentes que está sendo realizada revisão da pontuação para definição do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias - IGAP relativo ao ano de dois mil e vinte e três da Portos RS.

Continuando, o Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro acrescentou que, após esclarecimento feito por ofício enviado pela Marinha do Brasil, um dos itens do IGAP será revisado e a nota alterada. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, Coordenador do Comitê requereu a permanência da pauta em reunião ordinária subsequente, de modo que sejam analisados os índices atingidos pela autoridade portuária, após a definição do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP de dois mil e vinte e três. Por fim, no **décimo primeiro e último item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, constatando a realização de envio do ofício solicitado em reunião anterior, para a Prefeitura Municipal do Rio Grande, solicitando os comprovantes de pagamentos ou justificativas de eventuais atrasos. Fazendo uso da palavra, o Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED], ponderou que até o momento não haviam recebido resposta da Prefeitura Municipal acerca do ofício encaminhado. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê requereu a permanência da pauta em reunião ordinária subsequente, visando à análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, conforme solicitação do Conselho de Administração da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, vai assinada por mim, Gerente de Governança, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Documento assinado digitalmente  
 ZULMIR [REDACTED]  
Data: 01/03/2024 23:18:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 VINICIUS [REDACTED]  
Data: 01/03/2024 18:01:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**

**Gerente de Governança**